



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA DA Nº 23, de 06 de Fevereiro de 2017.

*Suspende as atividades da Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II, e considerando os termos do Decreto nº 5644, de 06 de fevereiro de 2017, promulga a seguinte

### PORTARIA

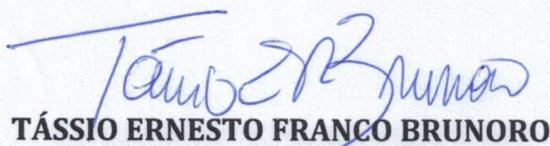
**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades na Câmara Municipal de Anchieta, nos dias 06, a partir das 16h30, e 07 de fevereiro do corrente ano, devido à falta de policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar, no Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo Único:** Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro do corrente ano, pelos motivos indicados no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As disposições desta Portaria não se aplicam à Equipe de Segurança Patrimonial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, em 06 de Fevereiro de 2017.

  
**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

**Presidente**